



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré  
Salvador-BA, CEP 40055-150  
- <http://mco.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI  
Processo nº 23535.004021/2023-66

Unidade Gestora: MCO

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA E A DROGAFONTE LTDA.**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0028-63, com endereço na Rua do Limoeiro, 137 – Nazaré – Salvador/BA, CEP 40055-150, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Superintendente, Senhora **Sinaide Santos Cerqueira Coelho**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 05443643-50, SSP/BA e do CPF nº 742.xxx.xxx-53, nomeada pela Portaria SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2018, edição 89, seção 2, página 16 e pela sua Gerente Administrativa, Senhora **Lindinalva Alves da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 181.44.3902 SSP/BA, CPF nº 250.xxx.xxx-20, nomeada pela Portaria SEI nº 1481, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 23 de outubro de 2018, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art.58, IV, de seu estatuto Social/art.20 da Portaria-Sei nº 8/2019, e de outro lado a DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 08.778.201/0001-26, com sede na : Rodovia BR 101 Norte, KM 56,6 - Galpão 01 e 02, Jardim Paulista - Paulista/PE - CEP: 53409-260, representada neste ato por **Eugênio José Gusmão da Fonte Neto**, CPF nº 056.xxx.xxx-71.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio de preço do produto relativo ao item 42 (CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE; 5 MG/ML (0,5%) + 80 MG/ML (8%); SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML) do Pregão Eletrônico nº 27/2022, registrado na Ata (Externo) de registro de preço nº 135/2022 (28780382), em razão da majoração do preço do produto.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO**

2.1. O preço unitário do produto descrito na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo fica registrado no valor de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), com vigência a partir da data de assinatura deste Termo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas na Ata de Registro de Preços ora aditada.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União e no portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet (art. 44 do RLCE 1.1).

**Sinaide Santos Cerqueira Coelho**  
Superintendente - Ebserh  
Maternidade Climério de Oliveira

**Paulo Roberto Aziz Yokoshiro**  
Gerente Administrativo Substituto  
Maternidade Climério de Oliveira

**Eugênio José Gusmão da Fonte Neto**  
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, Usuário Externo, em 06/07/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinaide Santos Cerqueira Coelho**, Superintendente, em 07/07/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, Gerente, Substituto(a)**, em 07/07/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31085993** e o código CRC **9726303A**.

**Referência:** Processo nº 23535.004021/2023-66 SEI nº 31085993